



# Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

14.08.2023

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 14 de agosto de 2023 às 17h00min na sede do IPMC para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Reunião Crédito e Mercado – Consultor Renan Foglia – assunto segregação de massa no IPMC;
- b) Credenciamento de Gestor e Administrador;
- c) Análise prévia sobre fechamento carteira investimentos julho 2023;
- d) Planilhas investimentos RV e por segmento;
- e) Alocação e realocação de recursos;

Sob a presidência de Orivaldo Benedito de Lima, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra para o secretario Tiago que fez a chamada e registrou a presença dos membros, a saber: Tiago Muniz dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Jose Onofre Lourenço e Vani AP. Lopes.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação. O membro Tiago registrou que a reunião extraordinária se fez necessário para conversa com Crédito e Mercado sobre estratégias de investimentos no RPPS devido implantação de Segregação de Massa no RPPS.

a) Reunião Crédito e Mercado – O membro Tiago fez suas considerações iniciais sobre o assunto e passou a palavra ao Sr. Renan para que ele pudesse iniciar o debate sobre o assunto em questão. Renan agradeceu a oportunidade e afirmou que recebeu o projeto de Lei e o estudo atuário do RPPS de Catanduva. Renan informou que a partir desta implantação o IPMC deverá a partir de então alterar a estratégia dos investimentos pois não está mais em superávit mensal com sobras de recursos para investir em longo prazo e sim em situação de DESCAPITALIZAÇÃO da CARTEIRA para pagamento de benefícios previdenciários. A sugestão da consultoria é iniciar a descapitalização dos fundos com alta liquidez e baixo risco como fundos CDI. Os cupons das NTNBS também podem ser utilizados para pagamento do passivo no decorrer do ano. Tiago perguntou ao Sr. Renan se o comitê poderia pré-aprovar resgate uma vez por ano de um fundo específico em troca de resgates mensais a ser decidido pelo comitê. Renan respondeu que sim, não vendo óbice para a sugestão. Tiago perguntou sobre a minuta de investimentos e o que mudaria para 2024. Renan respondeu que a minuta será avaliada mais próxima ao fim do ano e disse que alterações podem ser feitas nas estratégias. Renan reafirmou que os resgates devem ser feitos em fundos D+0, D+1, D+30 e nessa sequência. Ao final, Tiago registrou sobre a incorporação de cotas do fundo da Queluz e Renan confirmou que o registro é feito como Resgate de um fundo e aplicação em outro normalmente como registro da decisão da AGC. Todos entenderam e ficaram cientes das informações trazidos pelo Sr. Renan. Tiago perguntou ao Sr. Renan sobre credenciamento do gestor GRAPHEN do fundo FIDC Premium e o Sr. Renan respondeu que o credenciamento pode ser feito sem problemas analisando as regras da portaria 1467 da SPREV e que o gestor geralmente não estará em lista exaustiva da SPREV sendo somente o Administrador incluído no rol de instituições credenciadas e autorizadas. Todos entenderam. Renan agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição sempre que necessário por parte do IPMC. A reunião seguiu.



## Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

b) Credenciamento Gestor e ADM e Distribuidor: o membro Tiago mostrou em tela termo de credenciamento da Gestora MOS Gestão de Investimentos CNPJ 02.328.724/0001-94 onde todos puderam acompanhar a validação dos documentos verificando as informações da instituição, a saber:

- ✓ Certidões Fiscais – regulares;
- ✓ Patrimônio – R\$ 302.740.077,24 sobre gestão de RPPS;
- ✓ Autorização CVM – 9346 expedido em 04/06/2007;
- ✓ Rating – Estável – MQ3 – Moodys;
- ✓ Índice de Gestão de qualidade – RP2;
- ✓ Histórico da instituição

Nenhum óbice foi encontrado nos documentos analisados sendo aprovado por unanimidade o credenciamento para o ano de 2023 da instituição acima.

c) análise sobre fechamento da carteira julho 2023: o membro Tiago informou que o IPMC fechou a carteira do mês de julho com os seguintes resultados abaixo:

- Retorno mês: 1,44%
- Retorno acumulado: 9,96%
- Meta mês: 0,52%
- Meta acumulada: 5,89%

Os membros analisaram o resultado e fizeram as considerações sobre o fechamento do mês. A reunião seguiu.

d) planilhas de investimentos: Tiago apresentou em tela a planilha da qual faz controle mensal dos retornos dos fundos e do capital investido comparado com o capital atual. Destaque positivo para os fundos QUELUZ, TARPON e GUEPARDO com retornos acumulados em 2023 de 30,20% e 32,21 e 28,12%. Nos fundos de investimentos no Exterior, destaque para o fundo BDR nível I da Western Asset com retorno de 20,64% no ano e para o fundo Genial Growth com retorno de 27,48%. Após fechamento do mês de julho 2023 foi possível observar que todos os fundos de RV do artigo 8º estão com resultado ACIMA DA META acumulada para o ano de 2023. Destaque negativo para o fundo BB NORDEA Inv Exterior sendo único fundo do mês de julho com retorno negativo de -1,02%. Todos entenderam e ficaram cientes dos números apresentados. A reunião seguiu

e) Alocação e realocação de recursos: o membro Tiago sugeriu que o item fosse analisado em reunião ordinária pois o valor do CUPOM ainda seria disponibilizado ao IPMC no dia seguinte, 15/08. Todos aprovaram a sugestão do membro Tiago.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*




# Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Orivaldo declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.


Catanduva, 14 de agosto de 2023.


  
Orivaldo Benedito de Lima  
Presidente

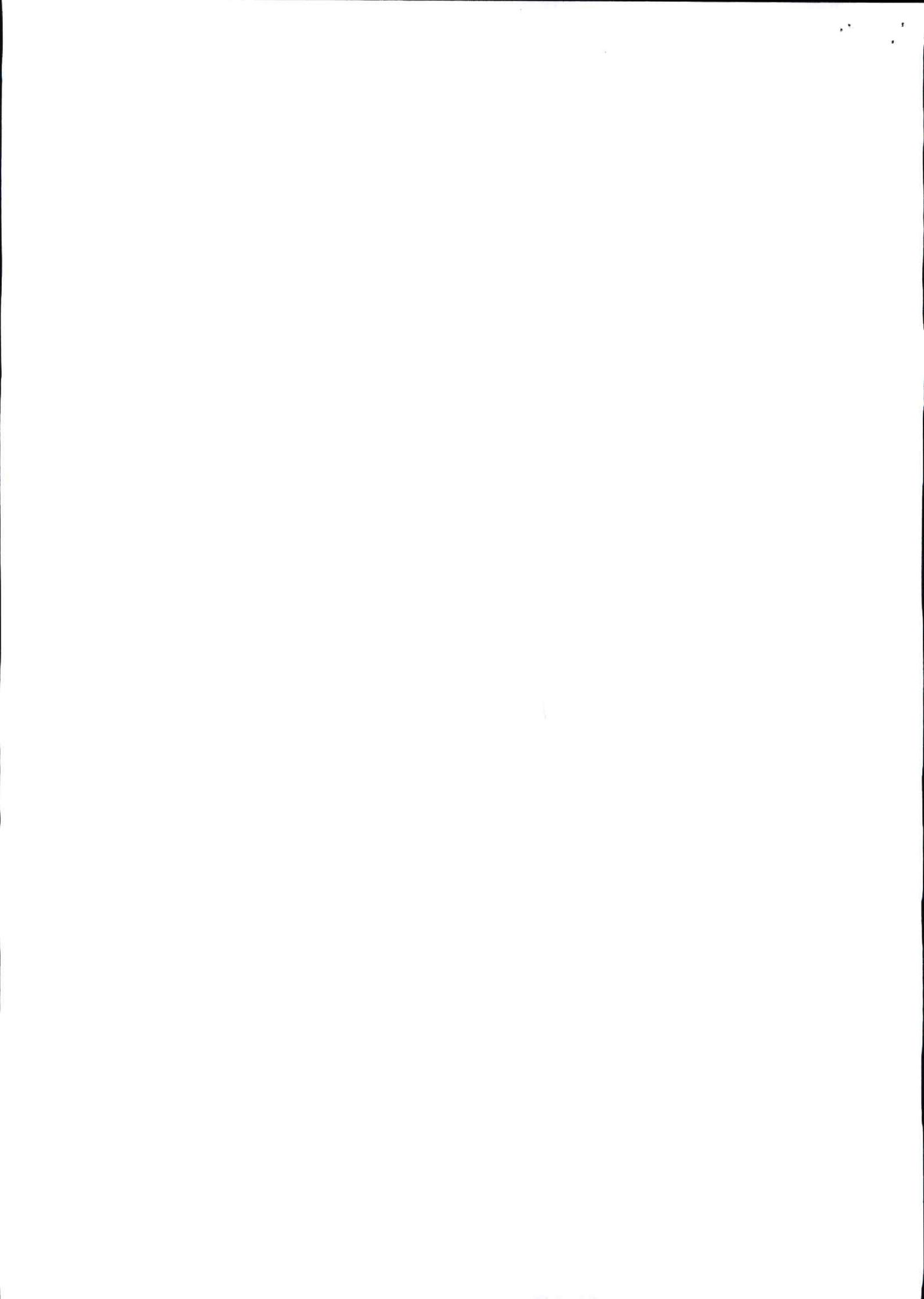
  
Tiago Muniz dos Santos  
Secretário

Membros:

Vania Ap. Lopes \_\_\_\_\_  


Renato Aparecido Biagi \_\_\_\_\_  


Jose Onofre Lourenço \_\_\_\_\_  






	Entrada	tempo	Fundo	total aplicado	saldo atual	%	julho	total ano
3	set/20	35	QUELUZ VALOR FIA/QLZ MOS FIA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 822.159,95	-17,78	2,41%	30,20%
2	mai/21	27	TARPON GT 30 FIC FIA	R\$ 9.790.000,00	R\$ 14.991.812,21	53,13	5,91%	32,21%
4	mai/21	27	GUEPARDO VALOR FIC FIA - estrategia livre	R\$ 8.120.000,00	R\$ 11.509.707,92	41,75	5,29%	28,12%
10	jan/20	43	SAFRA SMALL CAP	R\$ 5.245.000,00	R\$ 5.106.708,18	-2,64	6,15%	24,16%
11	out/21	22	BB BOLSA AMERICANA FIA - ETF SP500	R\$ 5.620.000,00	R\$ 6.052.140,01	7,69	3,28%	20,17%
1	jan/20	43	CAIXA FIC ACCOES VALOR DIVIDENDOS	R\$ 4.575.000,00	R\$ 5.161.143,44	12,81	2,74%	13,14%
7	mai/18	63	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC ACOES	R\$ 1.750.000,00	R\$ 2.812.283,39	60,70	4,16%	14,15%
8	out/20	34	SAFRA ACOES LIVRE FIC FIA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.585.153,40	-8,30	4,05%	13,90%
12	mai/23	3	XP INVESTOR FI ACOES	R\$ 800.000,00	R\$ 881.406,30	10,18	0,80%	10,18%
13	mai/23	3	CONSTANCIA FUNDAMENTO FIA	R\$ 800.000,00	R\$ 869.413,47	8,68	1,45%	8,69%
9	abr/18	64	BTG ABSOLUTO INST FIC ACOES	R\$ 6.177.000,00	R\$ 5.556.865,82	-10,04	3,06%	9,94%
5	abr/18	64	OCCAM (BRASIL PLURAL FIC ACOES)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.513.945,43	51,39	2,85%	7,54%
6	mai/18	63	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS ACOES	R\$ 3.825.000,00	R\$ 4.311.541,57	12,72	3,27%	7,70%

	Entrada	tempo	Fundo	total aplicado	saldo atual	%	julho	total ano
	jan/21	31	BB ACOES NORDEA CLIMATE	R\$ 9.472.414,32	R\$ 8.587.395,30	-9,34	0,83%	-1,02%
	dez/20	32	GENIAL MS US GROWTH FIC FIA IE	R\$ 10.700.000,00	R\$ 5.192.377,45	-51,47	5,48%	27,48%
	set/20	35	SANTANDER GLO EQUITIES INV EXT FI MULT	R\$ 9.400.000,00	R\$ 9.461.800,75	0,66	1,78%	2,83%
	set/18	59	WESTERN ASSET FIA BDR NIVEL I	R\$ 2.350.000,00	R\$ 2.424.665,64	3,18	0,59%	20,64%

15/08/2023

2  
ce  
A  
B



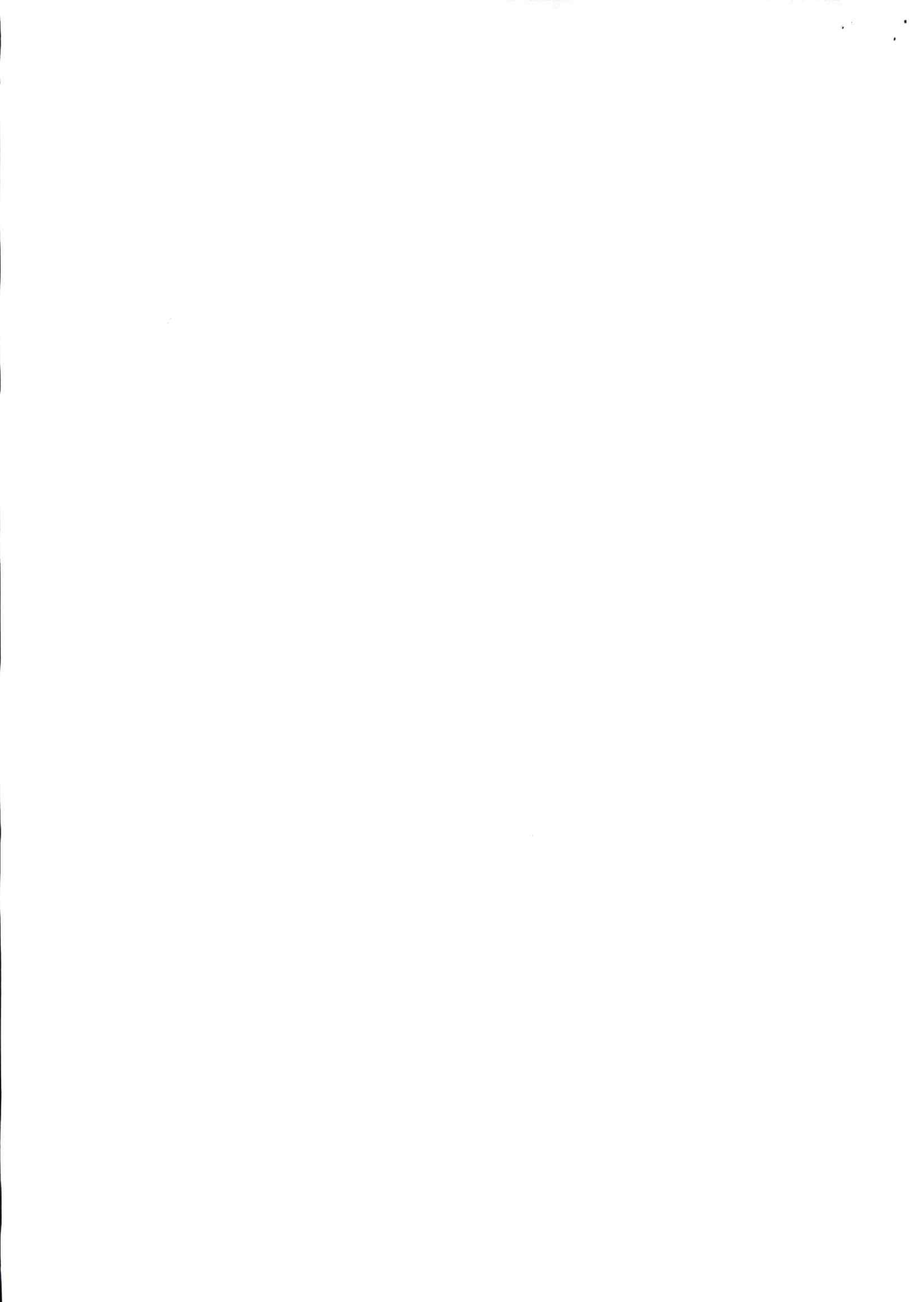
Renda Fixa		Total RF ano		R\$		19.126.171,77	
Título Públicos	CDI	Cred. Privado	Vértices	FIDC	Pré-Fixados	Debêntures	LF SEN BTG 10 anos
jan R\$ 2.153.157,60	R\$ 489.451,52	R\$ 43.214,96	R\$ 30.048,08	R\$ 18.069,12	R\$ 80.423,95	R\$ 3.554,77	R\$ -
fev R\$ 1.761.723,73	R\$ 474.120,61	R\$ 104.575,51	R\$ 29.191,91	R\$ 320,48	R\$ 114.699,77	R\$ 2.724,15	R\$ -
mar R\$ 2.825.815,95	R\$ 652.090,14	R\$ 190.004,59	R\$ 27.705,43	R\$ 541,67	R\$ 253.526,94	R\$ 3.861,68	R\$ -
abr R\$ 1.843.331,90	R\$ 436.927,79	R\$ 128.907,35	R\$ 11.727,83	R\$ 594,66	R\$ 89.434,68	R\$ 2.133,60	R\$ 45.516,62
mai R\$ 1.950.494,73	R\$ 601.198,11	R\$ 200.135,94	R\$ 931,22	R\$ 11.869,32	R\$ 261.151,41	R\$ 2.235,01	R\$ 243.558,26
jun R\$ 804.385,71	R\$ 669.560,64	R\$ 228.558,15	R\$ 20.833,48	R\$ 893,37	R\$ 255.778,87	R\$ 1.043,80	R\$ 147.948,13
jul R\$ 833.694,00	R\$ 642.182,20	R\$ 249.631,22	R\$ 22.743,28	R\$ 178,13	R\$ 113.305,38	R\$ 1.066,87	R\$ 109.333,83
ago							
set							
out							
nov							
dez							

R\$ 12.172.603,62	R\$ 3.965.531,01	R\$ 1.145.027,72	R\$ 143.181,23	R\$ 31.469,53	R\$ 1.168.321,00	R\$ 16.619,88	R\$ 546.356,84
-------------------	------------------	------------------	----------------	---------------	------------------	---------------	----------------

Renda Variável		Total RV ano		Exterior		Total		Retorno %	
artigo 8 + ETF	FIPS	Multimercado	BDR	Fundos Ext	Total	Total	Total	Total	Total
jan R\$ 1.729.135,78	-R\$ 550.425,85	R\$ 1.124.924,67	R\$ 102.703,82	R\$ 722.001,99	R\$ 40.196.872,94	R\$ 40.196.872,94	R\$ 40.196.872,94	R\$ 40.196.872,94	1,47%
fev -R\$ 2.584.916,71	R\$ 34.417,63	-R\$ 182.885,10	R\$ 52.971,84	R\$ 213.185,42	R\$ 20.129,24	R\$ 20.129,24	R\$ 20.129,24	R\$ 20.129,24	0,01%
mar -R\$ 1.116.477,62	R\$ 2.959.042,70	R\$ 970.305,40	R\$ 84.379,85	-R\$ 227.587,58	R\$ 6.622.125,81	R\$ 6.622.125,81	R\$ 6.622.125,81	R\$ 6.622.125,81	1,62%
abr R\$ 1.322.467,66	R\$ 18.641,09	R\$ 454.904,53	-R\$ 15.692,41	R\$ 559.772,05	R\$ 3.777.933,93	R\$ 3.777.933,93	R\$ 3.777.933,93	R\$ 3.777.933,93	0,91%
mai R\$ 4.021.268,02	R\$ 46.597,51	R\$ 552.025,62	R\$ 158.481,72	R\$ 569.850,94	R\$ 8.596.059,17	R\$ 8.596.059,17	R\$ 8.596.059,17	R\$ 8.596.059,17	2,05%
jun R\$ 4.922.093,91	-R\$ 5.903,52	R\$ 1.846.075,57	R\$ 17.823,26	R\$ 65.939,96	R\$ 8.973.244,59	R\$ 8.973.244,59	R\$ 8.973.244,59	R\$ 8.973.244,59	2,09%
jul R\$ 2.714.162,30	-R\$ 34.013,97	R\$ 1.124.932,31	R\$ 14.109,18	R\$ 505.933,30	R\$ 6.297.258,03	R\$ 6.297.258,03	R\$ 6.297.258,03	R\$ 6.297.258,03	1,44%
ago					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
set					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
out					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
nov					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
dez					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

R\$ 11.007.733,34	R\$ 2.468.355,59	R\$ 5.890.283,00	R\$ 414.777,26	R\$ 1.289.551,98	R\$ 74.483.623,71
-------------------	------------------	------------------	----------------	------------------	-------------------

Handwritten signature and initials in blue ink.





14/08/23, 16:23

E-mail de INSTITUTO DE PREV. DOS MUN. DE CATANDUVA - Pagamento de Cupom



TIAGO MUNIZ DOS SANTOS <tiago.santos@ipmc.com.br>

### Pagamento de Cupom

1 mensagem

Felipe Pina <felipe.pina@xpi.com.br>

Para: "tiago.santos@ipmc.com.br" <tiago.santos@ipmc.com.br>

Cc: RPPS - XP Investimentos <rpps@xpi.com.br>

14 de agosto de 2023 às 11:29

Prezados, bom dia,

Tudo bem?

No dia 15/08 teremos o pagamento de cupom das NTNBS com final par, ou seja:

Final	Expiração
NTN-B	15/08/2024
NTN-B	15/08/2026
NTN-B	15/08/2028
NTN-B	15/08/2030
NTN-B	15/08/2032
NTN-B	15/08/2040
NTN-B	15/08/2050
NTN-B	15/08/2060

Percebemos que você tem uma posição entre esses papéis, a previsão do valor do cupom a ser recebido pelo seu RPPS é de aproximadamente:

PU CUPOM	122.087164									Soma do Cupom
Cód Conta	Cliente	15/08/2024	15/08/2026	15/08/2028	15/08/2030	15/08/2032	15/08/2040	15/08/2050	15/08/2060	Cupom Par
806271	CATANDUVA	325.850,64	-	-	-	-	909.671,46	1.325.622,43	-	2.561.144,53

<https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=582cd7c9e3&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1774215205511645106&siml=msg-f:1774215205511645106>





TIAGO MUNIZ DOS SANTOS &lt;tiago.santos@ipmc.com.br&gt;

---

## Esclarecimentos - Fundo Queluz Valor FIA

2 mensagens

Sulivan Moreira Diniz &lt;sulivan@dolarbills.com&gt;

9 de agosto de 2023 às 21:55

Para: Instituto Previdencia Municiparios Catanduva &lt;catanduvaipmc@gmail.com&gt;, "tiago.santos@ipmc.com.br" &lt;tiago.santos@ipmc.com.br&gt;

Prezados, boa noite.

Em atendimento a solicitação do Tiago a cerca das alterações do fundo Queluz Valor FIA, segue abaixo:

### Queluz Valor FIA

Iniciando os esclarecimentos pelo fundo Queluz Valor Fundo de investimentos em Ações, conforme apurado com a Gestora Queluz (QLZ) e a Gestora MOS que pertencem ao mesmo grupo econômico, informamos que não houve resgate, abaixo explico a ordem da assembleia e as principais alterações:

### Ordem do AGC

#### 1 - Incorporação do Fundo Queluz VALOR FIA no Fundo Queluz SELEÇÃO FIA;

A incorporação ocorreu por uma decisão estratégia da Gestora Queluz, que agora passa a gerir um fundo com o PL maior não deixando que nenhum RPPS fique desenquadrado, conforme limites postos da Resolução 4963.

#### 2 – Alteração do Nome do Fundo e alteração da gestora passando a gestão para a Mós Capital.

A alteração do nome no fundo Queluz Seleção FIA para Fundo QLZ MOS FIA aconteceu em função da transferência do Gestor Queluz para o Gestor Mós Capital. Importante ressaltar que a Gestora Mós é gestora do mesmo grupo econômico e que juntos fazem a gestão de mais de **3 Bilhões de reais** de recurso de terceiros, resalto ainda que não foi alterado a estratégia do fundo onde constam as mesmas ações compradas.

Do ponto de vista das alterações a Dólar Bills Investimentos que distribuiu para 3 RPPS, e está fazendo um trabalho de visitar e esclarecer as alterações.

A AGC é uma assembleia geral de cotistas, e que tem como obrigação frente as regras o envio de convocação a todos os cotistas independente do tamanho deste.

Envio abaixo os esclarecimentos da gestora a certa da Convocação e comunicação com antecedência pelo Administrador e pelo gestor.

"Prezados, boa tarde!

No encerramento de mercado do dia 21/07 foi divulgado a incorporação do fundo QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 09.289.072/0001-75) pelo QUELUZ SELECAO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES (CNPJ: 29.045.353/0001-90).

Dado que temos clientes com recursos alocados no primeiro fundo, vocês poderiam nos enviar um e-mail formal resumindo o motivo da incorporação, as principais alterações de estratégia (se houver), o que muda para o cliente que estava alocado etc.? Assim conseguimos formalizar tudo certo para eles.

E podem nos dizer por gentileza como nós da Dolar Bills conseguimos acessar este novo fundo através do portal de investimentos da BEM para realizar o envio de extrato para os clientes que temos em nossa base?

Sobre o preenchimento no Dair, informo que no extrato não consta Resgate e sim uma transferência de cotas ao qual esta dentro da legalidade CVM, qualquer duvida no preenchimento do DAIR estou a disposição.

**Aproveito para anexar, todo os e-mails trocados com o gestor a cerca do comunicado sobre as alterações que ocorreram no fundo, comunicado prévio, assembleia e resultado dela.**

Agradeço e qualquer coisa estou à disposição!"



**Sullivan  
Diniz**

Tel.: (11) 4502.4656  
Cel.: (11) 97685.0780

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
Sala 1726, Cj. 112  
Spazio JK  
São Paulo/SP  
www.dolarbills.com



*As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito da remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.*

**De:** operacoes@qlzasset.com.br <operacoes@qlzasset.com.br>  
**Data:** quinta-feira, 3 de agosto de 2023 10:01  
**Para:** Sullivan Moreira Diniz <sullivan@dolarbills.com>  
**Cc:** Heitor <Heitor@dolarbills.com>, Sylvio Botto (QLZ) <sbotto@qlzasset.com.br>,



fernando.guilger@moscapital.com.br <fernando.guilger@moscapital.com.br>

**Assunto:** ENC: EXTRATO COTISTAS | SÃO JOÃO DE BOA VISTA E CATANDUVA

Oi Sulivan,

Tudo bem? Como ainda os AAI estão sem conseguir gerar o extrato do QLZ MOS FIA, nós geramos. Liguei ontem para o Heitor e expliquei que o extrato estava indo em 3 páginas e que na primeira página apareceria o valor do Queluz Valor até o dia 21/07 e na próxima página estaria o valor já no QLZ MOS FIA. Seguem os extratos que enviei encaminhei ontem para o Heitor.

Qualquer dúvida você pode me ligar que te explico.

Abraço



### Operações

operacoes@qlzasset.com.br

11 2173-8462 21 98876-1405

www.qlzasset.com.br

**De:** operacoes@qlzasset.com.br <operacoes@qlzasset.com.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 2 de agosto de 2023 15:30

**Para:** 'Heitor' <Heitor@dolarbills.com>

**Cc:** Lucas - QlzAsset <lucas@qlzasset.com.br>; Sylvio Botto (QLZ) <sbotto@qlzasset.com.br>

**Assunto:** EXTRATO COTISTAS | SÃO JOÃO DE BOA VISTA E CATANDUVA



### Operações

operacoes@qlzasset.com.br

11 2173-8462 21 98876-1405

www.qlzasset.com.br

#### 3 anexos



INST DE PREV DOS MUNICIPIARIOS DE CATANDUVA[89].pdf  
87K



09289072000175\_COMUNICADOPÓS\_01.06.2023\_QUELUZVALORFIA[43].pdf  
60K



CONSULTA FORMAL - CONVOCAÇÃO E MATERIAL DE APOIO - 09.289.072-0001-75 - QUELUZ VALOR  
FIA[94].eml  
838K

**TIAGO MUNIZ DOS SANTOS** <tiago.santos@ipmc.com.br>  
Para: Renan Calamia - Crédito & Mercado <renan@creditoemercado.com.br>

10 de agosto de 2023 às 08:29

bom dia, segue esclarecimentos da queluz sobre transferencia de cotas  
gostaríamos de uma posição da consultoria sobre como proceder nesse tipo de situação

att  
Tiago  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Tiago Muniz dos Santos**  
Tesoureiro  
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva  
CNPJ: 45.118.189/0001-50

17 3523-7583 | 3524-4541 | 17 99652-1152

tiago.santos@ipmc.com.br

www.ipmc.com.br

Rua Sergipe, 796, Centro, Catanduva - SP

----- Mensagem encaminhada -----

From: VOTOSAGC &lt;votosagc@bradesco.com.br&gt;

To: &lt;operacoes@qlzasset.com.br&gt;

Cc: PERSIA ALVES GONCALVES DE BARROS &lt;persia.barros@bradesco.com.br&gt;, ROSANGELA SANTOS

CORAZZA &lt;rosangela.corazza@bradesco.com.br&gt;, Dac Societario1 &lt;dac.societario1@bradesco.com.br&gt;

Bcc:

Date: Thu, 1 Jun 2023 18:21:27 -0300

Subject: CONSULTA FORMAL - CONVOCAÇÃO E MATERIAL DE APOIO - 09.289.072/0001-75 - QUELUZ VALOR FIA



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ/MF Nº 09.289.072/0001-75 (FUNDO).**

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 1º de junho de 2023.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 19.06.2023**, dos itens a seguir:

A pedido da gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as seguintes matérias, **com efetivação a partir da abertura de 21.07.2023, e condicionadas à aprovação do item 3:**

1) A alteração do Regulamento do Fundo, no Capítulo do "DO PÚBLICO ALVO", para prever que o fundo é destinado também às entidades fechadas de previdência complementar, com a consequente alteração do Artigo 2º e inserção de menção à Resolução 4.994/22 no Parágrafo Único do Artigo 2º, que rege tais entidades.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

2) A alteração no Capítulo "DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO", de forma a: (i) Vedar a aplicação em Ouro, disposto no item 9 da tabela de Limites por Ativos Financeiros, disposta no Artigo 4º; (ii) Vedar operações compromissadas lastreadas nos ativos emitidos por instituições financeiras, companhias abertas e emitidos por pessoas jurídicas de direito privado, contido no item 13 da tabela de Limites por Ativos Financeiros, disposta no Artigo 4º; (iii) vedar operações de empréstimo de ativos de renda fixa e ações nas quais o fundo figure como tomador, contido no item 17 e 27 da tabela de Limites por Ativos Financeiros, disposta no Artigo 4º; e (iv) vedar a alocação em cotas sênior de FIC-FIDC contido no item 21 da tabela de Limites por Ativos Financeiros, disposta no Artigo 4º.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

3) **Mediante aprovação dos itens que tratam da alteração do regulamento**, deliberar acerca da incorporação deste Fundo Incorporado, **no fechamento do dia 21.07.2023** (Data da Incorporação), pelo **QUELUZ SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº **29.045.353/0001-90** (Fundo Incorporador), mediante aprovação dos Cotistas do Fundo Incorporador.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

Caso seja aprovado o item 3 acima, a Administradora nomeia a **KPMG Auditores Independentes Ltda.**, para realizar os trabalhos de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis levantadas na Data da Incorporação, relativamente as Parcelas Incorporadas do Patrimônio Líquido do Fundo a serem vertidas, bem como a emissão do respectivo parecer no prazo de 90 (noventa) dias, contados da Data da Incorporação nos termos do Artigo 135 da ICVM 555/14.

4) O custeio integral, pelo Fundo, das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

Em decorrência da incorporação deliberada nesta Assembleia, havendo performance a ser paga ao Gestor, com base no período compreendido entre a data da última apuração até o fechamento de D-1 da Data da Efetivação, esta será provisionada e o respectivo valor deverá ser pago a Gestora até o 5º (quinto) dia útil imediatamente posterior.

A Convocação e o material de apoio, poderão ser encontrados no site da Administradora [www.bemdtvm.com.br](http://www.bemdtvm.com.br), acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ.

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada até **19.06.2023** para o endereço de e-mail [votosagc@bradesco.com.br](mailto:votosagc@bradesco.com.br), com o CNPJ/MF Nº **09.289.072/0001-75** no assunto da mensagem, ou ainda a via física para:

**4010/DAC – Controle Societário – Fundos**

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,

CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da Instrução CVM nº 555.

Atenciosamente,



Fabio Aguiar Ferreira

4010/Departamento de Ações e Custódia

Tel.:55 (11) 3684-4176 R: 244176

fabioa.ferreira@bradesco.com.br

BANCO BRADESCO S.A.

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, Prédio Amarelo – 1º. andar

CPA-20

Classificação: CONFIDENCIAL

*"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos nesta mensagem. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação, para identificá-lo, contate o remetente."*

#### AVISO LEGAL






...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

#### LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

---

#### 5 anexos

-  **INST DE PREV DOS MUNICIPIARIOS DE CATANDUVA[89].pdf**  
87K
-  **09289072000175\_COMUNICADOPÓS\_01.06.2023\_QUELUZVALORFIA[43].pdf**  
60K
-  **09289072000175\_MATERIALDEAPOIO\_01.06.2023\_QUELUZVALORFIA.pdf**  
317K
-  **09289072000175\_CONVOCAÇÃO\_01.06.2023\_QUELUZVALORFIA.pdf**  
255K
-  **CONSULTA FORMAL - CONVOCAÇÃO E MATERIAL DE APOIO - 09.289.072-0001-75 - QUELUZ VALOR FIA[94].eml**  
838K